



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 01/2022

ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL ECIT LYNALDO CAVALCANTI ALBUQUERQUE, PATOS-PB.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil na ECIT Lynaldo Cavalcanti Albuquerque, Patos- PB – Gestão 2023-2024 conforme o presente edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo de escolha da chapa que representará os associados do Grêmio Estudantil na ECIT Lynaldo Cavalcanti Albuquerque, Patos-PB.

1.2 São associados ao Grêmio e considerados elegíveis e eleitores todos os alunos matriculados e frequentes na instituição de ensino.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Compete à Comissão Eleitoral divulgar, realizar e coordenar o processo eleitoral.

2.2 A comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Anderson Mateus Almeida Fernandes (Presidente),
Samuel Souza de Araújo (Presidente Fiscal),
Antonio Faustino da Silva Neto (Fiscal Geral),

3. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

3.1 As inscrições dos docentes para a formação grêmio livre serão realizadas com a comissão eleitoral no dia 07 de novembro de 2022 (segunda-feira), até às 12 horas.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. A formação do grêmio livre será no auditório no dia 08 de novembro de 2022 (terça-feira), das 08 horas até às 09 horas.

3.4. As inscrições das chapas serão realizadas via google formulário (<https://forms.gle/9tWz99q8F7Gw8sy58>), a partir do dia 09 de novembro de 2022 (quarta-feira), até o dia 15 de novembro de 2022.

3.5. A promulgação das chapas acontecerá no dia 15 de novembro de 2022.

3.6. Em caso de impugnações, deve ser encaminhado ao e-mail do presidente da Comissão Eleitoral (anderson.fernandes7@aluno.pb.gov.br), até o dia 14 de novembro de 2022, indicando os fatos e os fundamentos que o justifiquem, por escrito.

4. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

4.1. Somente serão aceitas inscrições de chapas completas. Os cargos que compõe as chapas para a Diretoria do Grêmio são:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário geral;
- IV. Primeiro Secretário;
- V. Tesoureiro Geral;
- VI. Primeiro Tesoureiro;
- VII. Diretor Social;
- VIII. Diretor de Comunicação;
- IX. Diretor de Esporte;
- X. Diretor de Cultura;
- XI. Diretor de Pedagógico.

4.1.1. As atribuições e competências de cada função estarão descritas no "Estatuto do Grêmio Estudantil"

5. DO PERÍODO DE CAMPANHA E DATA DA ELEIÇÃO

5.1. As campanhas devem acontecer no período de 15 a 21 de novembro de 2022.

5.2. A eleição acontecerá no dia 23 de novembro de 2022 (Quarta-Feira), das 8h às 10h de forma presencial, através do sistema de urnas computadorizadas via formulário. São proibidas campanhas fora do prazo estipulado.

5.2.1 A campanha poderá ser realizada por meio das mídias sociais, panfletos, santinhos e comícios.

5.2.2. A propaganda das chapas será através de material conseguido ou confeccionado pela própria chapa.

5.3. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas.

6. DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES

6.1. É proibida campanha eleitoral fora do prazo estipulado, bem como a "boca de urna".

6.2. Constará na cédula o nome de todas as chapas que tiverem seus registros deferidos pela Comissão Eleitoral.

6.3. O Voto é facultativo, direto, secreto e pessoal, vedado seu exercício por meio de procuração.

6.4. A apuração dos votos ocorrerá logo após o término do processo de votação, em uma sala de controle em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa.

6.5. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração

6.6. O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo (Anexo II), contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos.

6.7. Será considerada eleita para compor a Diretoria do Grêmio Estudantil na ECIT Lynaldo Cavalcanti Albuquerque, Patos-PB. A chapa que obteve a maioria simples dos votos.

6.8. A divulgação do resultado da eleição será realizada no mesmo dia através das redes sociais oficiais.

7. DA POSSE E MANDATO

7.1. A posse da chapa vencedora será realizada em assembleia para todos os estudantes e autoridades convidadas em data a ser estabelecida pela comissão eleitoral no início do próximo ano letivo.

7.2. O mandato é de dois anos, contado do dia da posse..

7.3. Dois meses antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Regulamento Eleitoral (Edital)	07 de novembro de 2022
Prazo para impugnações do Edital	08 de novembro de 2022
Período para realização de inscrições de candidaturas	09 a 15 de novembro de 2022
Resultado preliminar da lista de candidaturas	15 de novembro de 2022
Prazo para impugnações e recursos à lista de candidaturas	16 de novembro de 2022
Divulgação das inscrições homologadas	16 de novembro de 2022
Período para realização das campanhas eleitorais	15 a 21 de novembro de 2022

Votação	23 de novembro de 2022
Divulgação da apuração e homologação do resultado da eleição	23 de novembro de 2022

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Patos/PB, 07 de novembro de 2022.

Comissão Eleitoral.

Presidente eleitoral